



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social

Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º. 500 Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com

PROPOSTA – PROJETO DESCRITIVO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF

CNPJ n.º: 56.889611/0001-97

Endereço: Rua Antônio Dal Picolo N.º: 500 **Bairro:** Alto do Cruzeiro **Cidade:** Batatais

Estado: São Paulo **CEP:** 14.316-004 **Telefone:** (16) 3761-3567/ (16) 3761-4323

E-mail: abadef1989@gmail.com / sadbatatais@hotmail.com

Endereço Internet: www.abadef.com.br

Nome do representante legal do proponente: Aline Cristina Grigolato

CPF: 356.775.108-58

RG: 44.598.754-6

Cargo/ função: Presidente

Endereço: Thomaz Rodrigues Arias, 124 – Jardim Mariana II

Telefone: 16 99158-8284

Período de mandato da diretoria: 2021/ 2023

2. HISTÓRICO

Finalidade Estatutária:

Art. 1º - Com a denominação Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF, fica criada uma associação civil sem fins lucrativos nem caráter político-partidário ou religioso com personalidade jurídica e patrimônio próprio, atuante na assistência social, sediada em Batatais/SP, na Rua Antônio Dal Picolo, nº 500.

Art. 2º - A ABADEF tem por objetivos:

I – A defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;

II – A iniciação e formação técnico-profissional, a orientação educacional, social, cultural, esportiva e o atendimento aos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;

III – A reabilitação dos deficientes físicos;

IV – A integração dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos na sociedade;

V – A promoção do voluntariado;

alme



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social

Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º. 500 Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com

VI – Promover e incentivar o intercâmbio entre entidades de defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;

VII – A promoção da paz, da ética, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;

VIII – O atendimento universal do portador de deficiência física, sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político e religioso e condição social;

IX – A representação judicial de seus associados.

Art. 3º - Na consecução de seus objetivos, a ABADEF terá por princípios a legalidade, impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a economicidade, a eficiência e a universalização dos serviços.

Missão:

“Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades, na perspectiva de sua inclusão social”.

História da organização proponente:

A ABADEF há 32 anos vem desenvolvendo ações para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no município de Batatais, onde anualmente, são realizados por volta de 37.473 atendimentos nas áreas de Fisioterapia; Serviço de Atenção Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos (no âmbito da Assistência Social); Inclusão Digital; Programa de Inclusão ao Trabalho – PIT; e o Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD (no âmbito da Saúde), ações estas que possibilitam habilitação, reabilitação, inclusão social, desenvolvimento de potencialidades, superação das dificuldades, acesso aos direitos fundamentais, fortalecimento dos vínculos familiares, redução do número de institucionalização, inclusão no mercado de trabalho dentre outros.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:

“Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde” oferecendo:

- assistência nutricional à pacientes que apresentem distúrbios de deglutição, redução do nível de consciência e ou em risco nutricional;
- reabilitação motora de pacientes pós-operatórios;
- seguimento em reabilitação física dos pacientes de alta do Serviço de Atendimento Domiciliar –SAD.

almi



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social

Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º. 500 Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com

4. PÚBLICO-ALVO

Pacientes elegíveis conforme objetivo do Projeto, referenciados pela Rede de Atenção à Saúde do município de Batatais.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será executado na sede da OSC – ABADEF e irá abranger o Município de Batatais.

6. JUSTIFICATIVA

A atenção domiciliar é considerada um serviço de saúde, onde são oferecidos atendimentos interdisciplinares aos indivíduos e sua família em suas residências com o objetivo de promover, manter ou restaurar a saúde, maximizar o nível de independência, minimizando os efeitos das incapacidades ou doenças, incluindo aquelas sem perspectiva de cura.

A Abadef, desde 2014, vem prestando atendimento no domicílio como parte da oferta de cuidados em rede com vistas a proporcionar celeridade no processo de alta hospitalar com cuidado continuado no domicílio, minimizar intercorrências clínicas, a partir da manutenção de cuidado sistemático das equipes, diminuir os riscos de infecções hospitalares por longo tempo de permanência de pacientes no ambiente hospitalar, instituir o papel do cuidador junto aos profissionais de saúde, e propor a autonomia para o paciente no cuidado fora do hospital .

A atenção nutricional faz parte do cuidado integral na RAS, abrangendo os cuidados relativos à alimentação e nutrição que devem estar associados às demais ações de atenção à saúde do SUS, para indivíduos, famílias e comunidades, contribuindo para a conformação de uma rede integrada, resolutiva e humanizada de cuidados. A ampliação da população idosa, o aumento do número de pessoas com doenças neurológicas e doenças crônicas (pneumológicas, circulatórias, nefropatias, diabetes, câncer), doença celíaca, HIV/AIDS, o crescimento das vítimas de acidentes de trânsito, aqueles em recuperação pós-cirúrgica, e atualmente as vítimas acometidas pela covid-19 entre tantas outras situações, podem ter como consequência alterações clínicas relacionadas à deglutição e/ou integridade do trato gastrointestinal. Em muitos desses casos é necessária uma via alternativa e atenção diferenciada quanto à alimentação.

Outra demanda crescente no município está relacionada com a continuidade do tratamento ofertado na atenção domiciliar, após atingir os objetivos do plano terapêutico singular e estabilidade clínica, alguns pacientes necessitam em dar continuidade em sua reabilitação física (fisioterapia) para

Aline



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social

Cebras: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º. 500 Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com

que novos avanços em relação a sua saúde sejam atingidos, prevenindo a regressão do quadro ou nova hospitalização.

Ainda, com a retomada das cirurgias ortopédicas eletivas, suspensas em razão da pandemia da COVID-19, é previsível um aumento de demanda para atendimento em reabilitação motora, a qual que já se encontra reprimida, também devido à pandemia.

Vale ressaltar que a entidade já atende no setor de fisioterapia clínica de forma gratuita a 50 pessoas através de demanda espontânea, e o projeto ampliará 40 vagas, totalizando 90 pessoas por mês.

7. OBJETIVOS

Objetivo Geral	Objetivos Específicos
Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde oferecendo atendimento nutricional e reabilitação motora em clínica a pacientes eletivos, de ambos os sexos e todas as idades, residentes de Batatais oriundos do SUS.	<ol style="list-style-type: none">1. assistência nutricional à pacientes que apresentem distúrbios de deglutição, redução do nível de consciência e ou em risco nutricional;2. reabilitação motora de pacientes pós-operatórios;3. seguimento em reabilitação física dos pacientes de alta do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.

8. FORMA DE ACESSO

Os serviços de apoio nutricional e reabilitação física serão encaminhados pela Rede Municipal de Atenção à Saúde, bem como pelo Serviço de Atenção Domiciliar, de acordo com os critérios de elegibilidade do programa, ambos sendo regulados pelo Sistema Informatizado da Secretaria Municipal de Saúde.

Almeida

**Endereço: Rua Antonio Dal Pico n.º 500 Bairro: Alto do Cruzeiro
Batatais-SP CEP: 14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323
e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com**

9. DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Geral	Objetivo específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Avaliação
					Carga Horária Profissional	Frequência do Atendimento	Nº Pacientes /mes		
Assistência nutricional à pacientes de ambos os sexos e todas as idades, do Município de Batatais oriundos do SUS	Atendimento nutricional domiciliar a pacientes que apresentem distúrbios de deglutição, redução do nível de consciência e ou em risco nutricional	Avaliação Nutricional	Avaliar a necessidade da intervenção nutricional; Elaborar plano nutricional; Encaminhar para acesso a dieta enterais conforme preconizado na Resolução SS54	Nutricionista	Nutricionista 30 horas semanais	Semanal ou quinzenal	30	Promoção a saúde	Relatório de Atividade Monitoramento e avaliação Sistema SIA/SUS

Almeida

Atendimento fisioterapêutico para pacientes em processo de reabilitação física, de ambos os sexos e todas as idades, do município de Batatais oriundos do SUS	Reabilitação Física utilizando processos de Fisioterapia	Avaliação multiprofissional junto a Atenção Primária do município	Garantir acesso a alimentação e hidratação; Viabilizar acesso a dieta enteral de forma integral e de qualidade	Fonoaudióloga	60 horas semanais	2x na semana	40	40	320	Promoção a saúde Reabilitação Física	Relatório de Atividade Monitoramento e avaliação
				Fisioterapeuta							

almi



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social

Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Pícolo n.º 500 Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP: 14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com

10. CODIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS

CBO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
223710 - NUTRICIONISTA	01.01.04.002-4 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA
	01.01.03.002-9 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
	03.01.01.016-1 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)
223605 - FISIOTERAPEUTA	03.02.05 - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÉUTICA NAS DISFUNÇÕES MUSCULO-ESQUELÉTICAS (todos os procedimentos desta forma de organização)
	03.02.06 - ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÉUTICA NAS ALTERAÇÕES EM NEUROLOGIA (todos os procedimentos desta forma de organização)
	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

alme



Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social

Cebras: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Pícolo n.º 500 Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com

CNPJ 56.889.611/0001-97

www.abadef.com.br

11. CUSTO TOTAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês	Recursos humanos	Custeio	Total Mensal
mês 1	10.000,00	-	10.000,00
mês 2	10.000,00	-	10.000,00
mês 3	10.000,00	-	10.000,00
mês 4	10.000,00	-	10.000,00
mês 5	10.000,00	-	10.000,00
mês 6	10.000,00	-	10.000,00
mês 7	10.000,00	-	10.000,00
mês 8	10.000,00	-	10.000,00
mês 9	10.000,00	-	10.000,00
mês 10	10.000,00	-	10.000,00
Total Anual	100.000,00	-	100.000,00

alme



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social

Cebras: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500 Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com

CNPJ 56.889.611/0001-97

12. CUSTO MENSAL

Recursos Humanos Mensal						
Cargo / Função	Salario + Insalubre	FGTS	Férias	13º sal.	Total R\$	
Nutricionista 30 horas	2.882,46	230,60	80,07	240,21	3.433,33	
Fisioterapeuta 30 horas	2.882,47	230,60	80,07	240,21	3.433,34	
Fisioterapeuta 30 horas	2.882,46	230,60	20,27	-	3.133,33	
Total:	8.647,39	691,79	180,41	480,41	10.000,00	

alme



www.abadef.com.br

Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

CNPJ 56.889.611/0001-97

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social

Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º. 500 Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004 Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323

e-mail: abadef1989@gmail.com / abadef.social@hotmail.com

13. RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO SOCIAL NA COMUNIDADE

O presente projeto fortalecerá a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e contribuirá para o acesso à assistência nutricional dos pacientes elegíveis nos critérios deste projeto. Outro ponto a ser considerado é a redução da demanda de dietas enterais fornecidas pelo município, que poderão, a partir de então, serem requeridas à Secretaria de Estado da Saúde por meio do preenchimento da Resolução SS n.º 54 de 11/05/2012, contribuindo significativamente na qualidade de vida destes pacientes.

Ademais, em relação a reabilitação física (fisioterapia) o aumento na oferta de atendimento fisioterapêutico no município, contribuirá para minimizar a demanda reprimida, bem como no caso de pacientes atendidos no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), garantir a continuidade da reabilitação física pós alta do serviço, por meio da fisioterapia clínica, a fim de se evitar regressão do quadro clínico, propiciando, com isso, o retorno de suas atividades de vida diária e reinserção a vida comunitária.

Batatais 01 de outubro de 2021.

Aline Cristina Grigolato

CPF: 356.775.108-58

Presidente OSC